

EDITAL DE COLETA DE PREÇOS 039/2022
LOTE I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

1.1. O presente documento estabelece as especificações técnicas mínimas, aplicáveis para o fornecimento de **GRUPO GERADOR**.

2. ESCOPO

2.1. Local de entrega: Hospital Ministro Costa Cavalcanti
Av. Gramado, 580 Vila A
CEP 85860-460 – Foz do Iguaçu – PR

2.2. Quantidade: 05 (cinco) unidades.

2.3. Prazo de entrega: Até 120 (cento e vinte) dias corridos após a emissão da Ordem de Compra, para fins de pontuação conforme item 8.1 do Edital.

2.4. Forma de pagamento:

I. O pagamento dos equipamentos será realizado em até 10 (dez) dias após o primeiro startup, por meio de depósito bancário, contados a partir do recebimento da nota fiscal, que deverá ser entregue obrigatoriamente/conjuntamente com o objeto contratado. Para esta aquisição não está prevista a possibilidade de adiantamento.

II. O pagamento do segundo startup será realizado em até 10 (dez) dias após a realização do procedimento, por meio de depósito bancário, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, que deverá ser entregue obrigatoriamente/conjuntamente com o serviço realizado. Para este serviço não está previsto a possibilidade de adiantamento.

2.5. Na nota fiscal deverá constar **OBRIGATORIAMENTE** o texto: **Pagamento com recurso do Convênio 4500054488.**

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os equipamentos devem ser novos e de primeiro uso, não podendo estar fora da linha comercial do fabricante na data de entrega das propostas.

3.2. Deve atender rigorosamente aos requisitos técnicos mínimos especificados neste documento.

I. Os startups dos grupos geradores deverão ser realizados em duas etapas. A primeira etapa para funcionamento de uma instalação provisória e a segunda etapa para funcionamento em local definitivo, sendo informado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e por meio eletrônico.

II. Os custos para a primeira etapa de startup deverão estar inclusos no custo total do equipamento, enquanto o custo da segunda etapa de startup deverá ser apresentado





EDITAL DE COLETA DE PREÇOS 039/2022 LOTE I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

separado conforme **Anexo V** – Modelo de Proposta Comercial.

3.3. Os equipamentos deverão passar por validação e liberação da equipe de manutenção do hospital, garantindo que o equipamento apresenta todas as funcionalidades e capacidade operacional para perfeito funcionamento. Caso não esteja com funcionalidade de 100% será recusado os equipamentos.

3.4. Deverão ser agendadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, a vinda do técnico para as duas fases dos startups dos equipamentos.

3.5. Os equipamentos deverão seguir a norma de segurança NR10 e as normas NBR5410, NBR14039, NDU002 e NDU020.

3.6. Realizar treinamento operacional *in loco* para equipe e treinamento técnico para equipe de Manutenção do hospital em cada fase dos Startup.

3.7. O equipamento deverá ser acompanhado de manual detalhado de instalação, operação e manutenção, em português.

3.8. A utilização destes equipamentos será para trabalho em emergência, mas deverão funcionar em plena carga.

3.9. O equipamento deve ser fornecido com no mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de garantia.

3.10. O fornecedor deverá informar a localização da assistência técnica do fabricante ou autorizada por ele para fins de pontuação conforme item 8.1 do Edital.

3.11. O fornecedor deverá apresentar junto a proposta os custos de manutenção preventiva, serviços e insumos, dos grupos geradores conforme orientação do manual do equipamento para fins de pontuação conforme item 8.1 do Edital.

3.12. Deverá ser informado se as peças e insumos para manutenções preventivas e corretivas são de representação exclusiva da marca, para fins de pontuação conforme item 8.1 do Edital.

3.13. Deverá ser informado se existem fornecedores autorizados para revenda de peças e insumos na região oeste do paraná, para fins de pontuação conforme item 8.1 do Edital.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. As especificações dos Grupos Geradores deverão atender os seguintes requisitos:

I. Quantidade de 4 (quatro) unidades

a) Será ligado a BT (baixa tensão) dos quadros QGBT através do quadro de Transferência;

b) Potência de:

I. 750 KVA (600 kW) até 800KVA (640 kW) em standby e

II. 675 kVA (540 kW) até 720 kVA (576 kW) em prime

c) Tensão 220/127 volts 60 Hz;

**EDITAL DE COLETA DE PREÇOS 039/2022**
LOTE I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- d) Fator de Potência 0,8;
- e) Instalado em um contêiner com atenuação de 75 dB @ a 1,5 m;
- f) QTA (com disjuntores motorizados) instalado dentro do contêiner;
- g) A unidade de controle deverá realizar o gerenciamento, controle do paralelismo momentâneo e a transferência de carga automaticamente em rampa (transferência suave de carga);
- h) Sistema de Comando com Seleção de operações: Manual, automático e teste;
- i) Sistema de supervisão e controle remoto do Grupo Gerador;
- j) Quadro de comando Automático com controlador tipo MICROPROCESSADO;
- k) Regulador eletrônico de velocidade e tensão;
- l) Tanque na base em polietileno de mínimo de 500 litros;
- m) Bóia automática para abastecimento externo;
- n) Medidor de nível de combustível no tanque e painel;
- o) Bacia de contenção na base do contêiner;
- p) Motor a Diesel com Injeção direta, turbo compressor de sobre alimentação com pós arrefecedores por carga de ar;
- q) Sistema de governo: Eletrônico;
- r) Sistema de arrefecimento: Radiador, ventilador e bomba centrífuga;
- s) Filtros de ar do tipo seco com elemento descartável, lubrificação em elemento substituível e combustível tipo descartável;
- t) Sistema elétrico: 24 Vcc (tensão em corrente contínua) dotado de alternador para carga de bateria;
- u) Sistema de proteção: Por alta temperatura.

II. Quantidade de 1 (uma) unidades

- a) Será ligado a BT (baixa tensão) dos quadros QGBT através do quadro de Transferência;
- b) Potência:
- c) Potência de:
 - I. 750 KVA (600 kW) até 800KVA (640 kW) em standby e
 - II. 675 kVA (540 kW) até 720 kVA (576 kW) em prime
- d) Tensão 380/220 volts 60 Hz;
- e) Fator de Potência 0,8;

3

EDITAL DE COLETA DE PREÇOS 039/2022
LOTE I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- f) QTA (com disjuntores motorizados) instalado dentro do contêiner;
- g) A unidade de controle deverá realizar o gerenciamento, controle do paralelismo momentâneo e a transferência de carga automaticamente em rampa (transferência suave de carga);
- h) Sistema de Comando com Seleção de operações: Manual, automático e teste;
- i) Sistema de supervisão e controle remoto do Grupo Gerador;
- j) Quadro de comando Automático com controlador tipo MICROPROCESSADO;
- k) Regulador eletrônico de velocidade e tensão;
- l) Tanque na base em polietileno de mínimo de 500 litros;
- m) Bóia automática para abastecimento externo;
- n) Medidor de nível de combustível no tanque e painel;
- o) Bacia de contenção na base do contêiner;
- p) Motor a Diesel com Injeção direta, turbo compressor de sobre alimentação com pós arrefecedores por carga;
- q) Sistema de governo: Eletrônico;
- r) Sistema de arrefecimento: Radiador, ventilador e bomba centrífuga;
- s) Filtros de ar do tipo seco com elemento descartável, lubrificação em elemento substituível e combustível tipo descartável;
- t) Sistema elétrico: 24 Vcc (tensão em corrente contínua) dotado de alternador para carga de bateria;
- u) Sistema de proteção: Por alta temperatura.

Elaboração:


LUMA LAÍS FERREIRA SAVOLDI
Gerente de Manutenção


ALEXANDRA RENATA MICHELON
Gerente Departamento Administrativo